



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 066 / 2020 – GAB/PMMZ.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

DECRETA:

Artigo 1º - TORNAR Ponto Facultativo no dia 20 de Março de 2020 nas Entidades da Administração Municipal em virtude do feriado Estadual de 19 de Março de 2020 (Dia de São José).

Artigo 2º - O presente não se aplica para as Entidades de caráter Excepcional.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Regoam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO
MAZAGÃO-AP, 18 DE MARÇO DE 2020


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão